DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atas de Sessões 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 5343, de 03 de janeiro de 2024

Antonio Carlos Caregaro**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art. 1º Designar o Sr. Roberto Barbosa da Cruz, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.084.880-8, inscrito regularmente no CPF/MF sob o nº 296.675.318-80, para exercer as funções do cargo de SUBDIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E TRANSPARÊNCIA, de provimento em Comissão, em conformidade com a Lei Complementar nº 2780, de 15 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 03 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Portaria n° 5344, de 05 de janeiro de 2024

> ***Considerando*** *a necessidade de selecionar a parceria mais vantajosa a ser celebrada entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos dos artigos 27 a 32 da Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014.*

ANTONIO CARLOS CAREGARO**,** Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Resolve

Art. 1° Ficam nomeados como membros da Comissão Permanente de Seleção das parcerias firmadas entre a Administração Municipal de Ribeirão Bonito e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), os seguintes servidores:

I - Presidente: Monia Natacha de Mello Casemiro Galhardo**,** portadora do R.G. n° 27.983.383-0 e inscrito no CPF/MF sob o n° 250.321.648-01;

II - Membros: Danilo Elias**,** portador do R.G. nº 45.649.334-7 e inscrito no CPF/MF sob o n° 353.922.548-02; Marcelle Elias**,** portadora do RG nº 17.507.042-8 e inscrita no CPF sob o nº 269.285.228-10, Noemi Antunes dos Santos Moura**,** portadora do RG nº 33.362.804-4 e inscrita no CPF sob o nº 267.315.908-86.

III - Membros Suplentes: Lígia Verzola**,** portadora do R.G. n° 40.378.816-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n° 321.036.908-93, Carlos Guilherme Mascaro**,** portador do RG nº 25.930.087-2 e inscrito no CPF sob o nº 275.601.148-73, Fabrício Antonio Malfatti portador do RG nº 23.970.198-7 e inscrito no CPF sob o nº 275.239.278-82.

Art. 2º Compete a comissão de seleção processar e julgar os chamamentos, em todas as fases, compreendendo a seleção, classificação e verificação de documentos.

§ 1º Compete também a comissão de seleção, o acompanhamento dos processos de inscrição, modificação ou cancelamento de Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.

§ 2º Ficam delegados ao Presidente da Comissão Permanente de Seleção das parcerias, poderes para expedir e subscrever Certificado de Registro Cadastral (CRC) das Organizações da Sociedade Civil.

Art. 3º Os servidores designados não farão jus à percepção de qualquer remuneração pela presente nomeação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 5190, de 27.12.2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 05 de janeiro de 2024.

ANTONIO CARLOS CAREGARO

.....

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 003/2021
Dispensa de Licitação nº 003/2021
Processo Administrativo n° 313/2021
Aditivo nº 63/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Contratada: Centro de Integração Empresa Escola CIEE - CNPJ n° 61.600.839/0001-55.

Objeto**:-** Aditivo do prazo de contratação, por 12 (doze) meses, referente ao contrato de Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV), através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes – CIEE.

Data da Assinatura: 13/12/2023

Início da vigência: 22/01/2024

Término: 22/01/2025

Valor total do aditivo: R$ 15.323,40 (quinze mil, trezentos e vinte e três mil e quarenta reais).

.....

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Proc. Licitatório n.º 100046/23
PREGÃO PRESENCIAL n.º 46

Objeto: AQUISIÇÃO DE DUAS MOTOCICLETAS, ZERO QUILOMETRO, BRANCAS, PARA OS SETORES DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Na data de 04 de janeiro de 2024, às 09:00, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5321	07/11/2023	DANIEL MENEZES CAFFER	Membro	215.900.508-86	3081474-8
5321	07/11/2023	DANILO ELIAS	Pregoeiro	353.922.548-02	456493347
5321	07/11/2023	EDIELSO GOMES DOS SANTOS	Pregoeiro	257.327.548-57	6.663.223-7
5321	07/11/2023	FELIPE BARROQUELLO LAZARETTI	Membro	447.361.848-09	552020989
5321	07/11/2023	GUSTAVO LICERRE GARCIA	Suplente	368.124.118-09	440787907
5321	07/11/2023	LIGIA VERZOLA	Membro	321.036.908-93	403780160
5321	07/11/2023	MARCELLE ELIAS	Membro	269.285.228-10	1750570428
5321	07/11/2023	MARIA LUCI SIMÕES DE BODAS CONTIN	Membro	035.597.468-17	95452503
5321	07/11/2023	REGIANE PAGANI SERRA DOS REIS	Membro	086.553.658-90	161925819
5321	07/11/2023	ROGER LUIS LIBONI	Membro	384.869.068-30	445973742

Reuniram-se para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão pelo Sr (a) Pregoeiro (a) e, constatando a presença de interessados à sessão, teve início o credenciamento dos participantes, consistindo no exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição dos licitantes.
Neste momento, verifica-se que não houve interessados à disputa do presente Pregão. Oportunidade em que. DECLARA DESERTO o presente certame.
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:
Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio, e, ainda, pelos representantes das licitantes presentes e que assim o desejaram.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

_____
DANILO ELIAS
CPF.: 353.922.548-02
RG.: 456493347
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5321 DE 07/11/2023

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax: (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Praça dos Três Poderes S/Nº - Centro – CEP 13580-000 – Caixa postal 13
Fone/Fax (16) 3355 9900 CNPJ 45.355.914/0001-03 I.E. 577.062.938.113
e-mail: prefeitura@ribeiraobonito.sp.gov.br www.ribeiraobonito.sp.**gov.br**